



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, Prefeito Municipal, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J. I. INFORMATICA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 07.273.689/0001-77 com sede na Rua Alcione Bastos nº 1473 BAIRRO: Alto da XV CEP: 85.065-020 CIDADE: Guarapuava PR, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, brasileira, Natural de Manoel Ribas PR, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.928.966-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 684.916.549-68, residente e domiciliada na Rua Senador Pinheiro Machado nº 701 BAIRRO: Alto da XV CEP: 85.065-040 CIDADE: Guarapuava PR, doravante designado **CONTRATADO** nos termos do procedimento licitatório nº 10/2022, Pregão Presencial nº 04/2022 bem como a lei .666/93.

**Art. 1º** – fica aditivado o presente contrato referente ao pregão presencial nº 04/2022, ficando reajustado o IPCA referente ao mês de fevereiro de 2023 sendo 5,60%, nos termos da solicitação da empresa do gestor de contratos, parecer jurídico além da manifestação do chefe do executivo que estabeleceu o prazo de vigência por mais 12 meses, permanecendo inalterado os demais atos.

Lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 30 de março de 2023.

**JOAO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**J. I. INFORMATICA EIRELI EPP**

Contratada



Testemunhas:

---

Nome:

---

Nome:

CPF/MF: